

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5658/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº
3228/2024**

4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadina**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500 000, Chapadina/MA, neste ato representado por Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadina - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadina – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina**(Locais: **LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadina; LOTE 2. Lote 2- Jardim de Infância Antonio Lopes Lima, bairro Liberdade no município de Chapadina/MA (conforme 2º Termo Aditivo de Realocação de obra); LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadina**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**.
- 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 268/2024 – Concorrência nº 024/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2

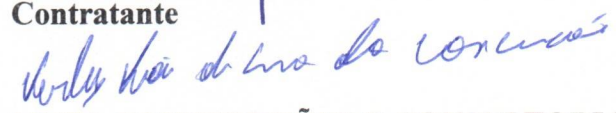
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24/12/2025**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinda – MA, 24 de Dezembro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macêdo

Contratante
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Kerlly Kaio De Lima Da Conceição

Contratada



EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5658/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº 3228/2024

4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.** Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinho**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA, neste ato representado por Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadinho - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadinho - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho** (Locais: **LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinho**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.** 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**. 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 268/2024 - Concorrência nº 024/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24/12/2025**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinho - MA, 24 de Dezembro de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Nara da Silva Macedo. **Contratante.** **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** Kerlly Kaio De Lima Da Conceição. **Contratada**

Identificador: 3608-11255afdc97ee94cf352879f4c580d0e821f351c



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2024 DO CONCORRÊNCIA Nº 024/2024- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha(Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadinha; LOTE 2. Lote 2- Jardim de Infância Antonio Lopes Lima, bairro Liberdade no município de Chapadinha/MA (conforme 2º Termo Aditivo de Realocação de obra); LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinha. Publicação no Diário oficial do Município no 20 de Março de 2026, na página 02. Edição nº 3802/2026.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha(Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadinha; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinha, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos e CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO. 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO-Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha(Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadinha; LOTE 2. Lote 2- Jardim de Infância Antonio Lopes Lima, bairro Liberdade no município de Chapadinha/MA (conforme 2º Termo Aditivo de Realocação de obra); LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinha, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos. CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO. 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Agente de Contratação

Identificador: 4586-4f4bda3c4660e9ff7d41eb9a379dbf3264a23543

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2024 DO CONCORRÊNCIA Nº 024/2024- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinho; LOTE 2. Lote 2- Jardim de Infância Antonio Lopes Lima, bairro Liberdade no município de Chapadinho/MA (conforme 2º Termo Aditivo de Realocação de obra); LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinho. Publicação no Diário oficial do Município no 20 de Março de 2026, na página 02. Edição nº 3802/2026.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinho, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos e **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO.** 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinho; LOTE 2. Lote 2- Jardim de Infância Antonio Lopes Lima, bairro Liberdade no município de Chapadinho/MA (conforme 2º Termo Aditivo de Realocação de obra); LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinho, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos. **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO.** 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4586-c00837dd550c9745af27e83ecd3bd2d836e6791d

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 3902/2026-

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 3902/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação

I - Identificação das Partes

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho - MA, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente nesta cidade.

Contratada: A B CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E TREINAMENTOS

